



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPA

FORMULÁRIO

| | |
|-------------------------|---|
| UNIDADE JUDICIAL | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ |
| EDITAL | 002/2021 |
| MODALIDADE | PRESENCIAL |
| PERÍODO | 14 A 15 DE JULHO DE 2021 |

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

A Unidade atualmente não possui Juiz Titular: Magistrada respondendo pela Vara: Dra. Luísa Padoan. Em exercício desde 14/05/2021. Não pertence a grupo de risco.

1.2. Competência:

Competências Cível e Criminal em processos da Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais)

1.3. Endereço / telefone / e-mail:

Endereço: Rua Mestre Rocha, 1231, Centro, Santa Izabel do Pará. Tel: (91) 3744-6788. E-mail: jesantaizabel@tjpa.jus.br.

1.4. Data da última correção ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (*artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI*)

24 a 28 de maio de 2021

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim, o PJE está implantado tanto na competência Cível quanto na Criminal. O funcionamento é oscilante, sendo que na maior parte do tempo possui estabilidade.

1.7. DIREÇÃO E SECRETARIA DO FÓRUM.

Prejudicado em razão do Juiz Diretor não ser o Titular da Unidade Judicial

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

| SERVIDORES DO GABINETE | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|--|--|-----------|-----------|----------------|
| | Servidores | | | Cargo | Função | Grupo de risco |
| 01. | Sofia de Oliveira Pessoa Nogueira | | | Assessora | Assessora | Não |

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

| SERVIDORES DA SECRETARIA | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|--|--|---------------------|-----------------------|----------------|
| | Servidores | | | Cargo | Função | Grupo de risco |
| 01. | Rômulo Augusto Almeida da Silva | | | Analista Judiciário | Diretor de Secretaria | Não |
| 02. | Rocicláudio Rodrigues de Souza | | | Analista Judiciário | Analista Judiciário | Não |
| 03. | Alana Rodrigues Rayol | | | Auxiliar Judiciária | Auxiliar Judiciária | Sim |

2.1.3. Estagiários

| | Estagiários | Início do estágio | Grupo de risco |
|--|-------------|-------------------|----------------|
|--|-------------|-------------------|----------------|



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | | |
|-----|--------------------------|------------|-----|
| 01. | Nivana Dalila Souza Rosa | 05/10/2020 | Não |
| 02. | Anderlan Canuto Machado | 14/09/2020 | Não |

2.1.4. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Atualmente existem 04 (quatro) Promotores atuando na comarca de Santa Izabel do Pará, quais sejam, Dra. Regina Luíza Taveira da Silva, Dr. Frederico Augusto de Moraes Freire, Dra. Lilian Nunes e Nunes e Dr. Daniel Menezes Barros.

Os promotores atuam por rodízio a cada 3 meses.

2.1.5. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. No entanto, a Defensoria Pública não atua neste Juizado Especial.

2.1.6. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

a) Computador da sala de audiências: mesmo após a abertura de chamados técnicos, continua a apresentar defeito, o que prejudica o bom andamento das audiências.

b) A planta original do prédio não destinou espaço adequado para assessoria, sendo necessária a adaptação de uma sala para instalação do(a) assessor(a). No entanto, o fato de não ser contígua ao Gabinete do(a) Magistrado(a) prejudica a comunicação.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Pelo fato de os Juizados Especiais adotarem o instituto do *Jus Postulandi* em causas de até 20



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

(vinte) salários mínimos, existe grande volume de atendimentos realizados as partes desassistidas de advogados. Foi ponderado com relação a possibilidade:

- a) Criação de ambientes adequados para atendimento das partes, que poderiam ser instalados na área da recepção, com nichos que preservassem a privacidade do jurisdicionado.
- b) Aumento do espaço físico da Secretaria, com criação de balcão de atendimento e supressão da ante-sala atualmente existente no interior da serventia;
- c) Disponibilização de computadores mais velozes, sobretudo pela utilização cada vez mais intensa de recursos tecnológicos que exigem melhor desempenho (Windons 10; Teams; PJe; Audiências por videoconferência; balcão virtual; Etc,)
- d) Disponibilização de Internet Wi-Fi ao menos aos usuários internos, especialmente para utilização do aplicativos Teams, Whatsapp e Whatsapp Business, já totalmente incorporados a rotina desta e de outras Unidades Judiciárias.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

Diante do quadro reduzido de servidores, a divisão de tarefas ocorre da seguinte forma:

- a) 01 servidor responsável pelo acompanhamento e cumprimento, bem como todos os atos necessários para realização das audiências cíveis e criminais;
- b) 01 servidor responsável por todos os atos necessários ao regular andamento dos processos de competência cível;
- c) 01 servidor responsável por todos os atos necessários ao regular andamento dos processos de competência criminal;
- d) 02 Estagiários responsáveis pelo recebimento e juntada de documentos em processos físicos e virtuais, expedição de documentos postais, bem como pelos atendimentos de partes e de advogados, confeccionando atermações e petições, com subsequente digitalização para posterior distribuição do processo no PJe ou protocolo nos autos correspondentes, dentre outras atribuições que se fizerem necessárias.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Em média, duas vezes por semana, ou conforme a demanda. Malote Digital e E-mail são verificados diariamente.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

A juntada não é diária em face da pouca quantidade de processos que ainda tramitam fisicamente, bem como pela alta demanda em relação ao baixo quantitativo de pessoal. Em média, as juntadas de tais petições/documentos ocorre duas vezes por semana.

A quando da correição foi verificada pendência de juntada de 18 petições físicas.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

A juntada é imediatamente realizada pelo servidor ou estagiário que manusear o documento.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Em função da implementação integral do Pje nos processos cíveis e criminais, bem como pelo mutirão de migração que vem sendo realizado na Unidade, diligência que diminuiu sensivelmente a quantidade de processos físicos em tramitação, atualmente os processos com prioridade estão sem identificação. No caso das metas, a este Juizado Especial se aplicam apenas a 01 e 02, sendo que não existem processos sob segredo de justiça.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

A identificação é feita automaticamente pelo próprio sistema Pje, com auxílio de etiquetas, quando necessário.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

encontram sentenciados?

Sim.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Semanalmente, na medida em que os feitos estão aptos para arquivamento.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Análise do relatório de processos paralisados por meio do sistema de Gestão Judiciária.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente.

4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)? *Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.*

Não se aplica aos Juizados Especiais. Uma das exceções na isenção de custas são as queixas-crimes, quando a diligência é realizada pela secretaria.

4.1.22. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? *Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e*



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

O acesso ao Juizado Especial independará, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas. (art. 54 da Lei n. 9.099/95).

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Nenhum.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

02 vezes por semana

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não consta pendência.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Geralmente as gratuidades são deferidas pois é rito dos Juizados Especiais. De praxe, observa-se se foi juntado aos autos a declaração de pobreza.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

“Decisão - Deferido/Indeferido parcialmente”

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o Pje Cor?

Mediante informação de nova comunicação enviada por email

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Sempre que se mostra necessário

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Atualmente, o foco está na finalização dos processos em atraso e melhoria dos índices no GestJud.

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Melhoria na produtividade, especialmente nos processos em atraso.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Criação de rotinas.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não

4.2.12 – Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

Não

4.2.13 – Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Nenhum (No entanto, não existem ferramentas em sistema para constatação desse tema).

4.2.14 – Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

suspeição ou declarou-se impedido?

02 Processos. Não consta etiqueta que possibilitasse identificar qual magistrado estava impedido ou suspeito para o feito.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Determinação do magistrado.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim para ambas as perguntas.

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ.

Sim. Ver anexo relatório emitido pelo SDJ.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

O sistema PJe não possui ferramenta de controle para este quantitativo.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não, em face dos termos do art. 54 da Lei n. 9.099/95.

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Diariamente.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Por meio de etiquetas.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

O controle é realizado mediante análise da lista extraída junto ao LIBRA.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

| | Número do processo | Data da carga e/ou remessa | Destinatário da carga e/ou remessa | Atraso (dias) |
|-----|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------|
| 01. | 0104008-89.2015.814.0049 | 10/09/2019 | Advogado | 665 |
| 02. | 0004548-56.2020.814.0049 | 02/03/2021 | Ministério Público | 126 |
| 03. | 0006523-16.2020.814.0049 | 02/03/2021 | Ministério Público | 126 |
| 04. | 0003386-56.2015.814.0049 | 15/03/2021 | Ministério Público | 113 |
| 05. | 0037022.56.2015.814.0049 | 15/03/2021 | Ministério Público | 113 |

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Sim.

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

Sim, há efetivo controle, que é realizado semanalmente por meio da análise de datas e etiquetas.

Lista de Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

| Número do processo | Número do documento | Data do recebimento | Nome do Oficial |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0801544-12.2019.8.14.0049 | ID 24962867 | 07/04/2021 | Salviano Rui F. de Souza Junior |
| 0801182-73.2020.8.14.0049 | ID 26990907 | 20/05/2021 | Luiz Cláudio Santos Alves |
| 0800222-83.2021.8.14.0049 | ID 26106294 | 11/05/2021 | Gilsandro Maia Reis |
| 0800941-65.2021.8.14.0049 | ID 27205541 | 25/05/2021 | Élcio de Almeida Gonçalves |

Obs: Os sistemas Pje e de Gestão Judiciária não possuem ferramentas para extração dos mandados pendentes de devolução.

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Julho/2021

b) INFOJUD

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

c) INFOSEG

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

d) RENAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

e) SNA

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

f) NATJUS

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

h) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Constam 15 processos aguardando para consulta nos sistemas.

4.3.15. Há processos físicos em preclusão em Secretaria?

Não

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

Audiências realizadas de segunda-feira até quinta-feira. Todas as audiências cíveis são unas, exceto aquelas designadas nos termos do art. 53 da Lei n. 9.099/95 (Conciliação em Execução de Título Extrajudicial).

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Trinta minutos, entre início e fim.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Por videoconferência, mediante aplicativo Teams.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não.

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Não se aplica ao rito dos Juizados Especiais.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

| Quantidade de audiências | | |
|--------------------------|-------------|-----------|
| Ano | Conciliação | Instrução |
| 2020 | 127 | 441 |
| 2021 | 18 | 411 |

4.4.8. Audiências realizadas

| Quantidade de audiências | | |
|--------------------------|-------------|-----------|
| Ano | Conciliação | Instrução |
| 2020 | 58 | 283 |
| 2021 | 15 | 327 |

5. CRIMINAL

5.1. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

5.1.1. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?

Sim.

5.1.2. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

5.1.3. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

O procedimento é registrado no LIBRA. Sim, é conferido o número de páginas.

5.1.4. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não.

5.1.5. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

5.1.6. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

5.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

5.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRM ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Foi verificada não utilização de etiqueta para identificação de prioridade.

5.3.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

5.3.4. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expedição de Ofício.

5.3.5. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Sim, todas aquelas aplicadas ao Rito dos Juizados Especiais.

5.3.6. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Não, em função da pouca quantidade processos físicos. De forma estimativa, há necessidade de publicações mensalmente.

5.3.7. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não identificados.

5.3.8. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim. Quando o jurisdicionado busca atendimento na Unidade, antes de formalizarmos a Atermação, a depender do caso, agendamos uma audiência conciliatória pré-processual, prática que tem sido frutífera.

5.3.9. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim

5.3.10. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

a e b) A verificação de prazo ocorre semanalmente. Quando possível, mais de uma vez por semana; **c)** O controle de prazos é realizado por meio de etiquetas; **d)** Em relação a remessa de autos conclusos, é feita imediatamente após a análise do processo. Já a execução dos atos processuais, não obstante ao esforço dos estagiários e serventuários, é realizada na medida da possibilidade, tendo em vista a carência de pessoal, bem como a necessidade ininterrupta em manter os atendimentos aos jurisdicionados desassistidos de advogados.

5.3.11. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Existe controle mensal por meio da análise de relatório extraído do sistema LIBRA.

5.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.

Sim. O controle é realizado semanalmente por meio da análise dos “agrupadores”, bem como de etiquetas. Diante de eventual retardo na devolução, é encaminhada notificação ao e-mail funcional do Oficial de Justiça e, caso persista o atraso, expede-se certidão nos autos e realiza-se conclusão.

Lista de Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

| Número do processo | Número do documento | Data do recebimento | Nome do Oficial |
|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|

Obs: Os sistemas Pje e de Gestão Judiciária não possuem ferramentas para extração dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mandados pendentes de devolução.

5.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) INFOPEN/SUSIPE

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

b) INFODIP/TRE

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

c) SIEL/TER

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Ano de 2020

d) SNBA/CNJ

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

e) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

05/07/2021

5.3.14. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim.

5.3.15. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

5.3.16. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Não, tendo em vista que, atualmente, o cadastramento é realizado pela DEPOL e, muitas vezes, os autos dos TCO's não disponibilizam tais informações.

5.3.17. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.3.18. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

5.3.19. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.3.20. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Não. Foram encontrados celulares.

5.3.21. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não foram identificados.

5.4. AUDIÊNCIAS

5.4.1. Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

As audiências criminais ocorrem sempre às segundas-feiras.

b) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

As audiências criminais estão pautadas até novembro/2021.

5.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?

Atualmente, as redesignações ocorrem em até 04 (três) meses.

5.5. Audiências designadas/realizadas:

5.5.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

| ANO | QUANTIDADE |
|------|------------|
| 2020 | 622 |
| 2021 | 411 |

5.5.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

| ANO | QUANTIDADE |
|------|------------|
| 2020 | 390 |
| 2021 | 327 |

6. EXECUÇÃO PENAL:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Prejudicado.

6.1. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Não

6.2. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? - (“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo”.)

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Prejudicado

8. JUIZADOS ESPECIAIS:

(O questionário do juizado deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal, conforme a competência do juizado).

8.1 – A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos. Identifique.

Atualmente a Unidade possui 01 Conciliadora (acadêmica de Direito) sem treinamento ou formação.

8.2 – A Unidade conta com uma pauta de audiência só para conciliação pelos conciliadores ou mediadores? (art. 334 do CPC) Explique os dias da semana/mês que são organizadas pautas de conciliação por conciliadores/mediadores.

As audiências são unas (conciliação, instrução e julgamento)

8.3 – Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.4 – A Unidade conta com CEJUSC?

Não.

8.5 – Há interesse de Universidades/Faculdades ou outros órgãos em apoiar o funcionamento de CEJUSC junto a Unidade? Caso positivo a proposta foi encaminhada ao NUPEMEC?

Até o momento, não existiu interesse formalizado.

8.6 Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 10 (dez) dias? Identifique os números dos processos.

Sim

8.7 – Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Sim. Foram identificadas 21 processos, sendo o mais antigo datado de 12/7/21.

8.8 – A Unidade realiza audiência de Una (conciliação/instrução e julgamento)?

Sim.

8.9 – Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

Sim.

8.10 – A Unidade adota procedimento de verificar no PP+100 processos que aguardam audiência providenciando certificar ou adotar providencias de expedir os atos de intimação para evitar a extrapolação de 100 dias?

Não, em face do reduzido quadro de servidores.

8.11 – A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

Sim.

8.12 – Nos últimos 6 meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, telepresencial, videoconferência)?

Presencial e telepresencial

9. FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÃO FISCAL:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Prejudicado

10. METAS NACIONAIS – CNJ:

10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

| META 01 | | | |
|---------|--------------|----------|---------------------|
| Ano | Distribuídos | Julgados | Grau de cumprimento |
| 2020 | 292 | 305 | 104.10% |
| 2021 | 179 | 124 | 68,69% |

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02

| Ano | Acervo | Alvo da meta | Grau de cumprimento | Necessidade de julgamento |
|------|--------|--------------|---------------------|---------------------------|
| 2020 | 391 | 352 | 107,70% | -27 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | | | |
|------|-----|-----|---------|----|
| 2021 | 149 | 134 | 102,16% | 00 |
|------|-----|-----|---------|----|

10.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

10.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

11.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

| Número do processo | Hipóteses | Observações / Recomendações |
|-------------------------------|---|---|
| 1 - 0000145-78.2019.8.14.0049 | 18/07/2019 - Distribuição 18/07/2019 - Despacho designando audiência entre outras determinações 22/06/2021 - Prolatada sentença de extinção de punibilidade | Ação Penal Tráfico de Drogas a) Sim b) Sim c) Regular Recomendação: Remessa dos autos ao MP e demais providências citadas na sentença. |
| 2 - 0004662- | 31/08/2020 - Distribuição 30/09/2020 – Primeiro despacho 01/03/2021- Sentença de Homologação de Transação Penal | TCO Lei 11.343/2006 – Lei de Drogas a) Sim b) Não c) Regular |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-----------------------------------|--|---|
| 92.2020.8.14.0049 | | Recomendação: Remessa dos autos ao MP e demais providências citadas na sentença. |
| 3 - 0010586- 26.2016.8.14.0049 | 15/09/2016 - Distribuição 27/03/2017 – Primeiro despacho/Ato Ordinatório 15/09/2019- Sentença | Ação Penal – Art.136 do CPB. a) Sim b) Não C) Regular Recomendação: Cumprir o determinado em sentença. |
| 4 - 0013561- 21.2016.8.14.0049 | 30/11/2016 - Distribuição 12/12/2016 – Primeiro despacho/Ato Ordinatório 09/06/2021 – Último despacho | TCO Artigo 140 do CPB – Injúria. a) Sim b) Sim C)Regular Recomendação: Remessa dos autos ao MP |
| 5 - 0800672- 94.2019.8.14.0049 | 29/04/2019 - Distribuição 02/05/2019 – Primeiro despacho/Ato Ordinatório 08/05/2019 – Expedição de mandado 28/01/2021 – Último despacho | Ação de Execução de Título Extrajudicial. a) Sim b) Sim C) Regular Recomendação: Tramitação Regular. |
| 6 - 0801122- 37.2019.8.14.0049 | 05/07/2019 - Distribuição 23/07/2019 – Primeiro despacho/Ato Ordinatório 23/07/2019 – Expedição de mandado 08/06/2021 – Último despacho | Ação de Obrigação de fazer c/c com Dano Moral. a) Sim b) Sim C) mais de 2 anos sem movimento Recomendação: Tramitação retardada. |
| 7 - 0003927— 40.2012.8.14.0049 | 27/03/2012 - Distribuição 27/03/2012 – Expedição de mandado/Primeiro despacho/Ato Ordinatório 18/04/2012 – Termo de audiência 31/07/2012 – Sentença 05/07/2021 – Último despacho determinando arquivamento | Ação de Indenização por Danos Morais. a) Sim b) Sim c) Regular Recomendação: Cumprir o último despacho na sua íntegra. |
| | 08/06/2021 - Distribuição 25/06/2021 – Expedição de | Ação de Inexistência de Débito c/c Obrigação de Fazer c/c Danos Morais. |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| 8 - 0801139- 05.2021.8.14.0049 | mandado/Primeiro despacho/Ato Ordinatório 07/07/2021 – Certidão de intimação da parte requerente | a) Sim b) Sim C) Sem custas Tramitação Regular. |
| 9 – 0800295- 2021.8.14.0049 | 11/02/2021 – Distribuição 08/03/2021 - Expedição de mandado/Primeiro despacho/Ato Ordinatório 15/06/2021 – Prolatada sentença de extinção | Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Repetição do Indébito c/c Danos Morais e Antecipação de Tutela. a) Sim b) Sim C) Regular Recomendação: Certificar o trânsito em julgado, caso positivo, proceder o arquivamento dos autos. |
| 10 – 0800963- 94.2019.8.14.0049 | 03/09/2019 – Distribuição 20/06/2019 - Expedição de mandado/Primeiro despacho/Ato Ordinatório 05/09/2019 – Prolatada sentença 19/04/2021 – Acórdão 05/07/2021 – Conclusos para despacho | Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Repetição do Indébito c/c Danos Morais. a) Sim b) Sim C) Regular Tramitação Regular. |

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

| Número do processo | Juízo de precado | Observações / Recomendações |
|--------------------------------|--------------------------|--|
| 0801497- 72.2018..8.14.0133 | Comarca de Tucuruí-SP | Finalidade: Proceder Intimação do Executado 21/01/2021 – Data da Expedição e envio da precatória Recomendação: Cobrar informações acerca do cumprimento da carta precatória |
| 0800724- 56..2020.8.14.0133 | Comarca de Ananindeua/PA | Finalidade: Proceder Citação do reclamado 25/03/2021 – Expedição e envio da precatória Recomendação: Cobrar informações |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-------------------------------|-------------------------|---|
| | | acerca do cumprimento da carta precatória. |
| 0002757- 62.2014.8.14.0049 | Comarca de São Paulo/SP | Finalidade: Proceder Penhora e Avaliação de bens de propriedade do executado 11/11/2021 – Expedição da Carta precatória 15/05/2020 – Expedição de ofício cobrando a devolução da carta precatória 24/07/2020 – Certidão narrando a situação da carta precatória 31/08/2020 – Ofício solicitando informações acerca do andamento da carta precatória 21/01/2021 – Reiteração de ofício solicitando, novamente, informações acerca do andamento da carta precatória 05/05/2021 – Reiteração de Ofício solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória Recomendação: Face as reiterações dos pedidos de informações acerca do andamento da carta precatória, enviar solicitação a Corregedoria Geral para buscar apoio no cumprimento junto a Corregedoria do TJSP |
| 0800167- 11.2016.8.14.0049 | Comarca de Castanhal/PA | Finalidade: Proceder penhora, avaliação e remoção de bem 08/04/2021 – Expedição da carta precatória 04/05/2021 – Juntada de comprovante da distribuição da carta precatória no juízo deprecado Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória. |
| 0005305- 50.2020.8.14.0049 | Comarca de Goiânia/GO | Finalidade: Proceder a realização de audiência preliminar com oferecimento de transação penal 07/07/2021 – Expedição da carta precatória Tramitação Regular |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

| Número do processo | Juízo deprecante | Observações / Recomendações |
|-----------------------------------|---|---|
| 1 - 0001562- 32.2020.8.14.0049 | Juizado Especial Criminal da Comarca de Parauapebas/PA | Finalidade – Citar acusado e realizar audiência 03/03/2020 - Distribuição 23/04/2021 – Certidão positiva de cita- ção e intimação 17/06/2021 – Expedição de ofício ao juízo deprecante informando da desig- nação de audiência para o dia 26/07/2021 Tramitação Regular |
| 2 - 0800723- 37.2021.8.14.0049 | Juizado Especial Barra da Tiju- ca/RJ | Finalidade – Proceder oitiva de teste- munha 16/04/2021 – Distribuição 19/04/2021 -Ato ordinatório designan- do audiência 13/05/2021 – Certidão positiva de inti- mação Tramitação Regular |
| 3 - 0801246- 83.2021.8.14.0049 | 3ª Vara de Cível da Comarca de Ananindeua/PA | Finalidade – Proceder citação do execu- tado 20/05/2021 – Distribuição na Comarca de Abaetetuba 19/04/2021 – Despacho redistribuindo Comarca de Abaetetuba para Santa Izabel 24/06/2021 – Conclusos ao juiz Tramitação Regular |
| 4 - 0000341- 14.2020.8.14.0049 | Vara Única da Comarca de Ma- racaná/PA | Finalidade – Designação de Audiência Preliminar 16/01/2021 – Distribuição para Vara Criminal de Santa Izabel 25/06/2020 – Ato Ordinatório desig- nando audiência 06/10/2020 – Termo de audiência de- terminando que a carta seja encaminha- |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-----------------------------------|--|--|
| | | da ao Juizado da Comarca 20/11/2020 – Ato Ordinatório Designando audiência Tramitação Regular |
| 5 - 0800436- 74.2021.8.14.0049 | Vara Única da Comarca de Mãe do Rio/PA | Finalidade – Intimação de autor de fato para compor a lide e comparecer em audiência de suspensão condicional 03/03/2021 – Distribuição para Vara Criminal de Santa Izabel 09/03/2021 – Proferido despacho designando audiência 27/05/2021 – Despacho determinando remessa da carta precatória para o Juizado Especial da comarca. 27/05/2021 – Redistribuição dos autos Recomendação: Remeter autos conclusos |

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

11.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

| Número do processo | Data do último despacho | Observações / Recomendações |
|-----------------------------------|-------------------------|--|
| 1 - 0008765- 50.2017.8.14.0049 | 14/02/2020 | Ação de Penal de Tráfico de Drogas 02/10/2017 – Distribuição 14/02/2020 – Decisão Interlocutória de desclassificação do Crime de Tráfico de Drogas para o de Uso 19/05/2021 – Ofício remetendo os autos ao Juizado Especial Recomendação – Remeter autos ao gabinete. |
| 2 - 0801666- 25.2019.8.14.0049 | 29/03/2021 | Ação de Execução de Título Extrajudicial 19/09/2019 – Distribuição 26/09/2019 – Primeiro despacho 25/10/2019 – Expedido mandado de citação 02/12/2019 – Certidão positiva de cita- |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-----------------------------------|------------|---|
| | | ção 09/04/2021 – Conclusos para decisão Recomendação – Proferir decisão |
| 3 - 0801322- 44.2019.8.14.0049 | 01/07/2021 | Ação de Execução de Título Extrajudicial 06/08/2019 - Distribuição 13/09/2019 - Primeiro despacho 17/09/2019 – Expedido mandado de citação 01/07/2021 – Conclusos para decisão Tramitação Regular |
| 4 - 0800743- 96.2019.8.14.0049 | 13/07/2021 | Ação de Execução de Título Extrajudicial 30/04/2019 – Distribuição 16/05/2019 – Proferido primeiro despacho 19/08/2019 – Expedição de mandado de citação 30/09/2019 – Certidão positiva de citação 13/07/2021 – Despacho de mero expediente Recomendação – Cumprir decisão datada 16/01/2020 na sua íntegra, conforme determinado no último despacho |
| 5 - 0800087- 42.2019.8.14.0049 | 07/07/2021 | Ação de Execução de Título Extrajudicial 15/01/2019 - Distribuição 12/02/2019 – Primeiro despacho 14/02/2019 – Expedição de mandado de citação 07/07/2021 – Proferido despacho de mero expediente Recomendação – Tramitação Regular |

11.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

vinculados ao processo sem destinação

| Número do processo | Data do último despacho | Observações / Recomendações |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|
| 1 - TCO 0001455- 95.2014.8.14.0049 | 14/11/2018 - Sentença | 01(um) Estoque – Arma tipo caseira com destinação determinada em sentença Recomendação: Cumprir o determinado em sentença quanto a destinação do bem. |
| 2 - TCO 0005286- 83.2016.814.0049 | 29/04/2019 | 02(dois) aparelhos celulares sendo um de marca LG e outro de marca MOBILE Recomendação: Cumprir despacho quanto a destinação do bem. |
| 3 - TCO 0011266- 40.2018.8.14.0049 | 09/05/2019 | 02(dois) aparelhos celulares Samsung e um HD externo. Despacho dando destinação ao bem e ainda não cumprido. Recomendação: Cumprir despacho quanto a destinação do bem. |
| 4 - TCO 0000629- 40.2012.8.14.0049 | 02/05/2019 | Uma espingarda de ar comprimido, CBC Montenegro F22, marca Aitro Recomendação: Cumprir despacho quanto a destinação do bem. |
| 5 - TCO 0006893- 39.2013.8.14.0049 | 30/11/2018 | Um violão marca Kashima Recomendação: Cumprir despacho quanto a destinação do bem. |

12. DADOS ESTATÍSTICOS:

12.1. LIBRA:

| | |
|--|-----|
| Processos em tramitação na Unidade | 248 |
| Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros) | 07 |
| Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias | 00 |
| Processos redistribuídos no corrente ano | 02 |
| Processos arquivados definitivamente no ano anterior | 86 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|------------------|
| Processos arquivados definitivamente no ano corrente | |
| Processos paralisados há mais de 100 dias | 94 |
| Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias | 00 |
| Processos com idosos postulantes | Não identificado |
| Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior | 01 |
| Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente | 04 |
| Total de petições pendentes de juntada | 18 |

12.2. PJE:

| | |
|---|------------------|
| Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição. | 1.418 |
| Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações. | 997 |
| Processos novos ano anterior (2020) | 324 |
| Processos novos ano corrente (2021) | 340 |
| Processos arquivados definitivamente ano anterior | |
| Processos arquivados definitivamente no ano corrente | |
| Processos com prioridade em andamento - idoso | Não identificado |
| Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos | Não identificado |
| Processos conclusos há mais de 100 dias | |
| Sentenças proferidas no ano anterior (2020) | 484 |
| Sentenças proferidas no ano corrente (2021) | 241 |
| Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior (2020) | 105 |
| Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente (2021) | 79 |
| Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS:

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.

13.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim.

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, sistema bens apreendidos.

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

30/05/2019

14.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

14.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?

A menor parte. Considere não haver sido fixado prazo na Correção anterior.

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Cobrança de mandados com prazo vencido.

Não cadastro de bens apreendidos.

Inscrição de dívida ativa de custas não pagas (realce-se que até junho/2021 a inscrição encontrava-se supensa).

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim. Última correição ordinária: 24 a 28 de maio/2021.

15. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL:

- ✓ Necessidade de plano de ação que estabeleça como objetivo elevação do meta 1 para o ano de 2021 a patamares de 100%;
- ✓ Há pendência de pagamento de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, adotando procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;
- ✓ Encaminhar para UNAJ solicitação de cancelamento de boletos de custas pelos motivos de duplicidade, atos não praticados e determinação judicial, conforme relatório da Coordenadoria de Arrecadação do TJ, anexo;
- ✓ Servidor que se encontra lotado na Unidade Judicial não deve atuar no processo em que é parte;
- ✓ Necessidade de envio SIGADOC solicitando adequação do espaço físico do Juizado, em vista comportar espaço para atendimento do jurisdicionado em *jus postulandi*, bem como adequação de sala para assessor da Unidade;
- ✓ Juntar 18 petições físicas pendentes de juntada, verificadas no momento da correição;
- ✓ Necessidade de acesso diário ao PJEcor;
- ✓ Necessidade de utilização de etiquetas para identificação das prioridades legais em processo eletrônico
- ✓ Identificar os processos que constam com valores sem movimentação há mais de 3 anos, providenciando tramitação em vista efetivação da decisão final;
- ✓ Identificar com etiqueta processos eletrônicos que aguardam laudo do IML, a permitir controle. Deve ser observada a necessidade de retirar a etiqueta tão logo juntado o laudo;
- ✓ Adotar procedimentos em vista devolução de autos físicos com prazo de carga extrapolado (4.3.10), bem como de mandados com oficiais de justiça com prazo normativo esgotado e não tenha sido alargado por ato judicial (4.3.12);
- ✓ Realizar consulta aos sistemas de restrição dos 15 processos pendentes no momento da correição;
- ✓ Efetivar a destinação de bens apreendidos conforme determinado na decisão judicial, especificamente dos processos verificados por amostragem (11.5);
- ✓ Utilizar sistema de bens apreendidos, consultando previamente o manual constante no sistema SNBA, bem como a destinação de bens conforme Provimento 02/21 CRMB/CJCI;
- ✓ Considerando os processos verificados por amostragem, devem ser procedidas decisões



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- nos processos mais antigos;
- ✓ Seja observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI, que regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Relatório, expedido pelo SDJ, contendo lista de processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos (4.3.4)

Sigadoc da Coordenação de arrecadação sobre custas.

Belém, Pa, 15 de julho de 2021.

SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Juiz Auxiliar da Corregedoria

THATYANE PAIXÃO

Analista da CGJ